



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Aroeiras
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 954/2020

Aroeiras, 29 de dezembro de 2020

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR, POR DOAÇÃO, IMÓVEIS EM DESUSO PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Aroeiras, Paraíba, autorizado a transferir, por doação, à *Paróquia de Nossa Senhora do Rosário*, os imóveis das antigas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, a seguir:

I – Imóvel da E.M.E.F. José Bezerra da Silva, localizada no Sítio Galho Cortado, neste Município de Aroeiras Paraíba;

II – Imóvel da E.M.E.F. do Lameiro, localizada no Sítio Lameiro, neste Município de Aroeiras Paraíba;

III – Imóvel da E.M.E.F. Antônio Martins do Nascimento, localizada no Sítio Serra do Juá, neste Município de Aroeiras Paraíba.

Art. 2º - As áreas, objeto da presente Lei, serão destinadas para uso exclusivo da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário, que as utilizará para a construção de capelas e centro de atendimento à mulher e de dependentes químicos, e implantação de Centro de Formação e Capacidade Profissional.

Parágrafo Único – Havendo desvio de finalidade, importará na imediata revogação do termo de doação, sem que isso implique em qualquer direito a retenção ou indenização ao donatário.

Art. 3º - Todos os demais direitos e obrigações das partes constarão do Termo de Doação que faz parte integrante desta Lei.



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Aroeiras
Gabinete do Prefeito**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua aprovação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aroeiras, 29 de dezembro de 2020.


Milton Domingues de Aguiar Marques
Prefeito